

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1395/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FRANCISCO JOSÉ MAZZA DE SIQUEIRA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CRATO - CE**, da importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02171 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1389/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO**, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ITAPIPOCA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02178 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1396/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **PACAJUS - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02179 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1391/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **GRANJA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02176 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 1º de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1394/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **DÉBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ITAITINGA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02172 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu

recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de outubro de 2010.**

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORATARIA Nº 1380/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02159 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2010.**

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORATARIA N.º1409/10 – O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4751326-96.2010.8.06.0000, DESIGNAR o DES. ERNANI BARREIRA PORTO, Presidente do TJCE, para viajar a Curitiba, para participar do 86º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.627,50 (hum mil, seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2010.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

OUTROS EXPEDIENTES

PORATARIA Nº. 1361/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4749639-84.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, matrícula nº4288, **CHARLES DOS SANTOS MOTA**, Técnico em Manutenção, matrícula 7721 e **FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ**, Técnico de Manutenção, matrícula 4182, para acompanhar e executar, respectivamente, serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrosanitárias, de carpintaria E instalações de extensões de fax, nos fóruns das Comarcas de Tururu, Acaraú, Cariré, Frecheirinha, Ubajara e Ibiapina, no período de 28/09/2010 a 02.10.2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.**

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORATARIA Nº. 1362/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4749589-58.2010.8.06.0000, designar **CHARLES DOS SANTOS MOTA, Técnico em Manutenção, matrícula 7721, para executar serviços de manutenção corretiva de instalações elétricas, em caráter emergencial nos fórum da Comarca de Itapipoca, no período de 13 a 14/09/2010, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2010.**

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 09 DE OUTUBRO DE 2010 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

ASSESSORAS DESIGNADAS: DRA. CHRYSTIANNE SOBRAL – MAT.4278 – CEL.: 9171.4242 / 3278.5472 e DRA. FRANCENILDA GOMES – MAT.201717 – FONE: 3207.7240 / 3207.7236 – SOB. AVISO – DE 12:00 AS 18:00.